

MATRÍCULA

70.106

FOLHA

01F



República Federativa do Brasil

Município e Comarca de Planaltina-GO
Cartório de Registro de Imóveis

PODER JUDICIÁRIO
Bel. Luiz Roberto de Souza
Oficial e Tabelião
Bel. Luiz Roberto de Souza Filho
Escrivente Substituto
G. P. Edivaldo Ivo Maia
Escrivente Autorizado
Flavio Martins de Souza
Escrivente Substituto

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO
www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA 06-A situada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOM AQUINO III** no Loteamento denominado Parque Itapuã I deste Município de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **60,79m²**, área de terreno de uso exclusivo de **154,47m²**, área de uso comum **0,00m²**, área total construída de **121,27m²** e fração ideal igual a **42,9084%**, com as seguintes confrontações: tomando por referência a Rua 04 do bairro Parque Itapuã I, Rua de acesso ao Condomínio, e estando o observador voltado para a frente da rua tomada como referência, localizar-se-á na parte a direita do condomínio, esta casa confronta-se estando o observador no interior da edificação voltando para frente do lote, Rua 04, pelo lado direito com o Lote 08, pelo lado esquerdo com a via de acesso à Casa 06, pela frente com a Rua 04 e fundos com a Casa 06, originada do lote de terreno designado pelo numero 06, da Quadra QR-16, situado no Loteamento denominado "PARQUE ITAPUA I", deste Município de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "04", 12,00 metros de fundos para o lote 05, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 08, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 04, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: PETER HENRIQUE DA SILVA SOUZA, brasileiro, solteiro, capaz, corretor de imóveis, CNH nº 03779939919-Detran-DF, na qual constam C.R.G. nº 2.399.179-SSP-DF e CPF nº 020.963.201-26, residente e domiciliado na Qda. 02, Conjunto E 10, casa 02, Sobradinho-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R.2-65.223, Lº 2, fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 15 de julho de 2013.

_____, Escrevente Autorizado.

AV.1-70.106 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 10.06.2013, pelo proprietário PETER HENRIQUE DA SILVA SOUZA, já qualificado acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 3, da matrícula nº 65.223, Lº 2, fls. 01F, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 15 de julho de 2013.

_____, Escrevente Autorizado.

AV.2-70.106 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.967, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls. 01F, deste CRI. Planaltina-GO, 15 de julho de 2013.

_____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 73.361, de 12.06.2013.

AV.3-70.106- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral datado de 10.06.2013, assinado pelo Sr. Cicero Romualdo de Souza, brasileiro, casado, do comércio, CNH nº 00062860208-Detran-DF, na qual constam C.R.G. nº 940.969-SSP-DF e CPF nº 462.337.921-34, residente e domiciliado na Qda. 02, Conjunto E-10, Casa 02, Sobradinho-DF, representante legal do proprietário PETER HENRIQUE DA SILVA SOUZA, já qualificado, "conforme procuração lavrada nestas notas (2º Serviço Notarial e Protesto de Títulos de Planaltina-GO), no Livro 0152, às fls. 100, em 12.12.2012", para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 60,79m²**, sendo composta por 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 hall, 02 quartos e 01 banheiro, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 257/2013, datado de 17.05.2013, e Carta de Habite-se nº 247/2013, datada de 23.05.2013, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 22.05.2013, pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges, CREA-DF 11.523, aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade em 27.05.2013, e anotados no CREA-GO em 21.05.2013, conforme ART nº 1020130091298, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$30.334,21 (trinta mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 10.06.2013, assinado pela Engenheira Civil Carla Marques Fonseca Borges,

Continua no verso.

CREA-DF 11.523. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 000612013-08021769, emitida em 14.06.2013, válida até 11.12.2013, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 15 de julho de 2013. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº. 75.561, de 06.11.2013.

R.4-70.106 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato nº 84444.0490403-4, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília-DF, em data 30 de outubro de 2013, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **JONAS JOAQUIM DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, impermeabilizado, CI.RG nº 2.467.874-SSP-PI e CPF nº 033.440.043-01, residente e domiciliado na Quadra 16, Casa 15, Parque Itapuã, em Planaltina-GO, por compra feita a **PETER HENRIQUE DA SILVA SOUZA**, já qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$18.295,41**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$11.658,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: **R\$85.046,59**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$1.153,46**, autenticado mecanicamente pelo Banco Itaú S.A, em 06.11.2013, conforme autenticação nº.33104141006000011330; b) - Certidão Negativa de Ação Cível em Geral, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, 06.11.2013; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa nº 10669422, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás "via internet", em 12.11.2013, e d) Certidão Negativa de IPTU nº 9107/2013, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 06.11.2013, válidas por 30 dias arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2.65.223, lº 2, fls. 01F, deste CRI, e Av.01, 02 e 03 retros. Planaltina-GO, 13 de novembro de 2013. Escrevente Autorizado.

R.5-70.106 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do contrato objeto do **R.4-70.106** supra, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme cláusula 13ª do referido contrato. Planaltina-GO, 13 de novembro de 2013. Escrevente Autorizado.

Continua na folha 2ª da
próxima ficha.
Planaltina-GO 28/11/2013

MATRÍCULA

70.106

FICHA

02E

FRENTE



República Federativa do Brasil

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Genálio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

AV.6-70.106 em 28/12/2021

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 121.097 de 16/12/2021

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 08/12/2021; e notificação extrajudicial protocolada sob o nº 117.631 desta serventia.

TRANSMITENTE: JONAS JOAQUIM DOS SANTOS, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 121.362,20.

OBJETO: O imóvel desta matrícula

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 103700QR1600000000006000.

Recolhido o ITBI

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 859,89.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

70.106